



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
Instituto de Psicologia e Serviço Social – IPSS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPSI
MESTRADO ACADEMICO E DOUTORADO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Edital 004/2025

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE
DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR DO EDITAL 17/2025 CAPES PDSE

O Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA) torna público o edital de seleção interna de candidatos a bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior, **para saída entre janeiro e fevereiro de 2026 (1ª chamada) e setembro e outubro de 2026 (2ª chamada) no âmbito do EDITAL 17/2025 da CAPES PDSE**. A aprovação no processo seletivo interno e a concessão da bolsa estarão condicionadas ao cumprimento das regras e aos cronogramas estabelecidos pelo EDITAL 17/2025 CAPES PDSE.

CRONOGRAMA DA 1ª CHAMADA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	04/09/2025
Período de inscrições	08/09/2025 a 17/09/2025
Análise da comissão de seleção	18/09/2025 a 25/09/2025
Resultado preliminar	25/09/2025
Recursos do resultado preliminar	26/09/2025
Resultado final	29/09/2025
Homologação do resultado em reunião extraordinária do PPGPSI	Até 01/10/2025
Envio da documentação das(os) candidatas(os) aprovadas(os)	02 e 03/10/2025

CRONOGRAMA DA 2ª CHAMADA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	04/09/2025
Período de inscrições	24/11/2025 a 03/12/2025
Análise da comissão de seleção	04/12/2025 a 11/12/2025
Resultado preliminar	11/12/2025
Recursos do resultado preliminar	12/12/2025
Resultado final	15/12/2025
Homologação do resultado em reunião ordinária do PPGPSI	Até 12/01/2026
Envio da documentação das(os) candidatas(os) aprovadas(os)	Até 10/02/2026

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Todos os documentos especificados no item 9.2.2 do Edital 17/2025 CAPES PDSE devem ser enviados em formato PDF, para o e-mail **secretaria.ppgpsi@ufba.br** no período de inscrição de cada Chamada. No assunto do e-mail deve constar: “Inscrição PDSE + número da chamada” (1ª chamada ou 2ª chamada):

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior. O documento deve ter no máximo três páginas e ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento simples.

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do EDITAL 17/2025 CAPES PDSE;

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do EDITAL 17/2025 CAPES PDSE;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do EDITAL 17/2025 CAPES PDSE;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

*Referente aos itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV;

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

QUESITO	PESO
Tradição acadêmico-científica da instituição de destino	2,0
Curriculum vitae do/a coorientador/a estrangeiro, considerando, quando pertinente, o seu índice h	2,0
Plano de pesquisa submetido, considerando seu mérito, originalidade, relevância e os resultados esperados com seu desenvolvimento	2,0
Justificativa consistente do estágio no exterior para realização da pesquisa atestada pelo orientador/a brasileiro/a na carta	2,0
Trajetória e produção acadêmica da(o) candidata(o) nos últimos cinco anos analisada a partir do Currículo Lattes	2,0

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Estudantes que não forem aprovadas(os) na 1ª chamada poderão concorrer na 2ª chamada mediante envio de documentação com ajustes no cronograma do plano de pesquisa e datas dos demais documentos.

O Edital completo está disponível na página: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025_Edital_2662823_SEI_2661209_Edital_n_17_2025.pdf

Modelos de documentos e atualizações sobre o processo: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Comissão de seleção

Vania Nora Bustamante Dejo (presidente)

José Neander Silva Abreu (docente)

Heitor Marinho da Silva Araújo (representante discente)